



70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 26/10/2017

PROCESSO TCE-PE Nº 16100325-4

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO CARLOS PIMENTEL

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

EXERCÍCIO: 2015

UNIDADE JURISDICIONADA: GABINETE DO VICE-PREFEITO DO RECIFE

**INTERESSADOS: CELSO LUIZ FEITOSA SIEBRA, JUDAS TADEU DE LIRA GABRIEL,
LUCIANO ROBERTO ROSAS DE SIQUEIRA, MARIA GLEIDE GOMES BUONAFINA
ADVOGADOS: CAROLINA RANGEL PINTO - OAB: 22107PE**

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1177 / 17

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE no 16100325-4, ACORDAM , à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que os argumentos da defesa elidiram as irregularidades;

Parte:

Luciano Roberto Rosas de Siqueira

Unidade(s) Jurisdicionada(s):

Gabinete do Vice-prefeito do Recife

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso I, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

Em julgar **Regulares** as contas do(a) Sr(a) Luciano Roberto Rosas de Siqueira, relativas ao exercício financeiro de 2015

CONSELHEIRO, Presidente da Sessão: JOÃO CARNEIRO CAMPOS

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

CONSELHEIRO SUBSTITUTO, relator do processo: CARLOS PIMENTEL

Procurador do Ministério Público de Contas: GILMAR SEVERINO DE LIMA